



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR**

Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro
69.301-001-Boa Vista/RR - Fone (095)621-3100 -Fax (095)621-3101



Resolução Nº 013/03-GR

Prorroga o prazo da Portaria 002/03-CUNI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias , *ad referendum* do Conselho Universitário-CUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 23/08/2003 o prazo para conclusão dos trabalhos, de que trata a Portaria nº 002/03-CUNI;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 23 de Julho de 2003.

Prof. Fernando Menezes
Reitor